

Portaria n.º 693/2007

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Macedo de Cavaleiros é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Daniel Augusto Vaz Baptista.
Manuel António Machado Carvalho.
Raul Fernando Fernandes.

Representantes dos agricultores:

Luís Colmeiro Rodrigues.
Mário José Pereira.

Representante das zonas de caça turísticas — Alberto Luís Sousa Baptista.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — Carlos Alberto Santos Mendes.

Autarca de freguesia — José António Cordeiro.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Graça Maria Gonçalves Barreira Andrade.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — José João Martins Lourenço.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Silva*.

Portaria n.º 694/2007

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Silves é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Florêncio Encarnação Martins.
Luís Manuel Alves dos Santos.
Vítor José Calixto Vieira Martins.

Representantes dos agricultores:

Inácio Cabrita dos Santos.
José Aníbal Guedes de Andrade Vilarinho.

Representante das zonas de caça turísticas — Mário Fernandes Escouval.

Autarca de freguesia — Sérgio Filipe Neves Antão.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Carla Alexandra Rei Carvalheiro Jacinto.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — Cristina Falcão.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Silva*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte**Despacho n.º 17 673/2007**

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, Paulo Duque Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 17 674/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Ana Paula de Oliveira Neves Figueiras, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nomeada definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 17 675/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi nomeada definitivamente na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 17 676/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi José João Rodrigues Teixeira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, nomeado definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo**Despacho (extracto) n.º 17 677/2007**

No desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, veio fixar a nova estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a entrada em vigor de tais diplomas e a consequente aplicação dos procedimentos estabelecidos no artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para os serviços objecto de reestruturação, resultou o apuramento de um número de postos de trabalho, necessários para assegurar as actividades e procedimentos decorrentes das inerentes